RECURSO ESPECIAL Nº 1.836.831 - RO (2019/0268005-4)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
RECORRENTE	:	ANTÔNIO CARLOS ROCHA
ADVOGADOS	:	SÉRGIO ABRAHÃO ELIAS - RO001223 VALDETE TABALIPA - RO002140 ANDREA MELO ROMAO COMIM - RO003960
RECORRIDO	:	SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA
ADVOGADOS	:	LUIS FELIPE FREIRE LISBOA - DF019445 MATHEUS PINTO DE ALMEIDA - RJ172498 ALVARO LUIZ DA COSTA FERNANDES - RO005369 LEONARDO DA COSTA - AC003584

DESPACHO

Intime-se a parte recorrente para, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovar, por documento idôneo, eventual suspensão de prazo decorrente de feriado local.

Publique-se.

Brasília, 05 de dezembro de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: F85D4446-3F4D-4DE9-935A-A2912F905BF6